



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 972/2021

Conceder Gratificação por Função à servidora EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**, matrícula 923551, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.385.166-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 020.823.849-26, nomeada em 24 de junho de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder como Coordenadora do Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 76,83% (setenta e seis vírgula oitenta e três por cento), a partir de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | julho | 20 22
DE N.º 12.206
UJUARAMA 22 | 07 20 22
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS